



OF-SGP23 n. 959/2021

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 1º de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 444/20, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina Gerson Vasconcelos Novaes a travessa inominada, situada na Rua Nova do Tuparoquera, localizada no Jardim Novo Santo Amaro, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Este documento contém assinatura digital



(VEREADOR ISAC FELIX – PL)

SEI 6510.2021/0020636-9 / pg. 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 052917829

Ref.: Ofício SGP-23 nº 959/2021

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 444/20, de autoria do Vereador Isac Felix, aprovado em sessão de 1º de setembro do corrente ano, que denomina Gerson Vasconcelos Novaes a travessa inominada, situada na Rua Nova do Tuparoquera, localizada no Jardim Novo Santo Amaro, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o logradouro objeto da propositura não se encontra configurado nas plantas oficiais (CPCO, croqui patrimonial), não consta como público, não é oficial e tampouco possui número de cadlog.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 05/10/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052917829** e o código CRC **DB247A75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0004129-7

SEI nº 052917829